



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº. 138/05

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de **R\$ 583.000,00**”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1743/04 de 22/12/04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 583.000,00 (Quinhentos e oitenta e três mil reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041220010.2006	3190.20.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
0412200102006	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
041220010.1007	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
041220010.2006	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

041230011.2014	3390.14.00	Diária – Civil	1.000,00
----------------	------------	----------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

041220010.2017	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
175120093.2019	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
267820074.1023	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
154520055.2021	3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
154520055.2021	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

121220010.2022	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
123060030.2023	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
123610035.1032	4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
123610035.1032	4490.51.00	Obras e Instalações	8.000,00
123610038.1036	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
123610035.2030	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

103020025.1040	4490.51.00	Obras e Instalações	16.000,00
----------------	------------	---------------------	-----------

103020025.2048	3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
103020025.2048	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
103010024.2037	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
103010025.2038	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
103020025.2048	3190.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440020.2052	3390.14.00	Diária – Civil	2.000,00
082410017.2050	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa civil	11.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO			
041220010.2056	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO			
041220010.2058	3390.14.00	Diária – Civil	3.000,00
278120076.2059	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DE OBRAS

1648200581.016	4490.51.00	Obras e Instalações	203.006,79
1751200591.020	4490.51.00	Obras e Instalações	32.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10301.0025.1045	4490.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
1030100251.045	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410017.1046	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
082410017.1050	4490.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
082440020.1049	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
082440020.1052	4530.61.00	Aquisição de Imóveis	147.000,00

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

278130015.1057	4490.51.00	Obras e Instalações	30.993,21
----------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Julho de 2005

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**